



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 18/03/22
Canindé de São Francisco - SE
18 de março de 2022

PORTARIA Nº 538/2022
De 18 de março de 2022

Funcionário
Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 154/2022/PMCSF/PGM, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **ADUILSON MOTA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **902097**, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº **912.030.315-72**, ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COM. DE SAÚDE N III CL**, matrícula nº **0004709**, lotado (a) na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - MARIA VIRGULINO (SEC. MUN. DE SAÚDE PAB EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 18 de março de 2022.


WELDO MARIANO DE4 SOUZA
Prefeito Municipal